



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.397 de 10-11-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Projeto: Dívida Pública Municipal
67-03080330-2014-4351 - Amortização Dív. Contratada...R\$30.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: Sistema Viário Municipal
221-16885350-2032-3132 - Outros Serviços Encargos...R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

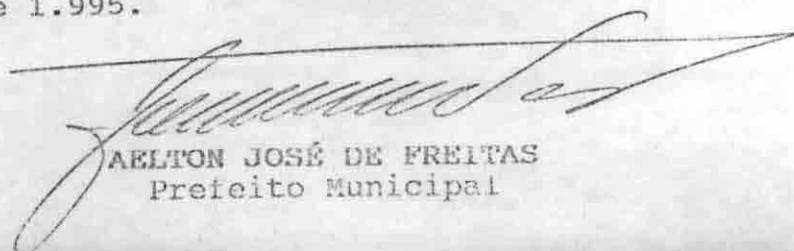
02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto: Construção da Escola Municipal no Distrito de União
82-08421880-1025-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Projeto: Departamento de Obras
198-10070210-2030-4120 - Equipamento Mat. Perm.....R\$10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 (dez) de novembro de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal